COMUNICADO Nº 004/2026

CERTIDÃO DE DECURSO DO PRAZO RECURSAL CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA — EDITAL Nº 001/2026

Eu, **Lidiane Cristina Da Silva**, Presidente da Comissão Organizadora do Chamamento Público Edital nº 001/2026, designada pela Portaria nº 2410/2026, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 2º da referida Portaria, e tendo em vista o disposto nos itens 7.13 e 7.14 do Edital nº 001/2026, **CERTIFICO**, para os devidos fins e efeitos legais, o que segue:

1 - O resultado preliminar da prova escrita do Chamamento Público Edital nº 001/2026 foi divulgado em 06/10/2026, nos veículos de publicidade previstos no item 2.1 do Edital.

2 - Nos termos do item 7.14 do Edital nº 001/2026, é assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, mediante requerimento escrito protocolado no Setor de Protocolo do Município de São Domingos/SC.

3 - O prazo recursal teve início em 07/10/2026 (primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar) e encerrou-se em 08/10/2026, nos termos a seguir demonstrados:

Data	Dia da semana	Situação
06/10/2026	Terça-feira	Divulgação do resultado preliminar (não contado)
07/10/2026	Quarta-feira	1º dia útil do prazo recursal
08/10/2026	Quinta-feira	2º dia útil — encerramento do prazo recursal

4 - Em conformidade com o item 7.14 do Edital nº 001/2026, foi realizada diligência junto ao Setor de Protocolo do Município de São Domingos/SC, em 09/10/2026, com o objetivo de verificar a existência de eventual recurso protocolado contra o resultado preliminar no período especificado no item 3 desta Certidão.

5 - Da diligência realizada, não foi identificado o protocolo de qualquer recurso contra o resultado preliminar da prova escrita do Edital nº 001/2026.

6 - Ante o exposto, **CERTIFICO** o decurso do prazo recursal sem a interposição de qualquer recurso, ficando mantido o resultado preliminar, que passa a ser o resultado final, e autorizada a homologação do certame pela Comissão Organizadora, nos termos do item 7.14 do Edital nº 001/2026, da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 2.101/2026.

São Domingos, (SC), 09 de outubro de 2026.

Lidiane Cristina Da Silva
Presidente da Comissão Organizadora